

**EDITAL PROCSEL N.º 38/2018**

**REALIZA A QUADRAGÉSIMA QUARTA  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS  
PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO  
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE  
2018 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 06/2017, de 25 de agosto de 2017, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Iniciar Matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 01 a 06 de março de 2018, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 15 de fevereiro de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

**§4º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§5º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§7º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 16 de março de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§9º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 01 de março de 2018.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1060541	ALINE BARON
1060685	BRUNA ALVES DA SILVA
1060687	CAMILA CIDRAL DOS SANTOS
1060601	CAROLINE MICOTA DE LIMA
1060566	CLAUDIA CORTES MEDINA BAPTISTA
1060676	EMILY MARIA BORGES RAMALHO
1060647	EMILY MENDES DA SILVA
1060549	FLAVIA GONZALES MATHIAS
1060551	GABRIELLY MAYARA DE JESUS FARIA
1060574	GEDSON SOARES PORTELA
1060675	GEOVANNA CARLA GOMES VANES
1060537	GIOVANNA NOGUEIRA MATENAUER
1060636	GIOVANNA NOGUEIRA SALMORIA
1060575	HADRYELE FONTES ALVES
1060635	ITALO AURELIO RODRIGUES
1060562	JULIANA PEREIRA DE SOUSA PINTO
1060668	LETICIA DE DEUS DE ALMEIDA
1060678	LUCAS HENRIQUE GOMES DA SILVA
1060637	MARLI DE SOUZA LOPES
1060664	MATHEUS RAMOS DO NASCIMENTO
1060628	PAULO MARCELO LOPES
1060656	RAFAELA RANGEL DE ALMEIDA
1060594	RITA DE CASSIA KRIZANOSKI
1060555	THIAGO DA LUZ MEROTTO